



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 815/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 14 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Vanderlei Bastos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Lei nº 3.660, de 14 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

> LEI Nº 3.660, DE 14 DE JULHO 2022 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VISANDO A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES.
PRÆFEITO

DESPACHO

Ao: Dull

para: Graning

Data: 18 1/01 12022

Presidente CMNV-ES

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento.

2) Arquiva-se anexado ao pronesso correspondente: Projetoche doei nº 38/2022

Em 18 107, 2022

Diretor(a) 30 DEL